



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.935, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Súplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Súplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.935, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.2.125000	117	3190.11.01	150000	370.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	269	3190.03.00	150000	30.000,00	0,00
02.400.092710017.2.134000	321	3190.13.03	150000	0,00	400.000,00
Totais em R\$				400.000,00	400.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº 359
EM 16/04/25
EA
Eliane de Sa dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 12/6496